



PGR-00125600/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

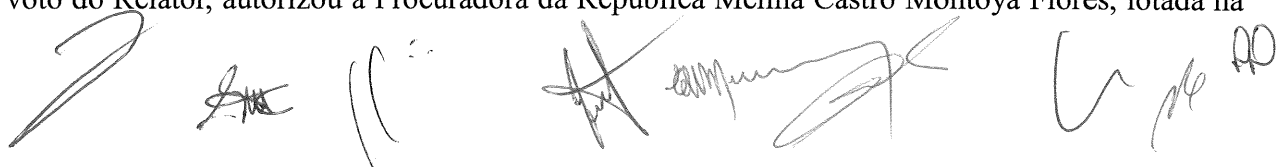
Ao primeiro dia do mês de março de 2016, às 9h20, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, sob a presidência do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros até o item 43 e, após, pela Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Presentes os Conselheiros Eitel Santiago de Brito Pereira, Maria Caetana Cintra Santos, Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, José Bonifácio Borges de Andrada, Antônio Augusto Brandão de Aras, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia e Mônica Nicida Garcia. O Conselheiro Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, suplente, participou do julgamento dos processos nºs 1.00.002.000014/2015-42 e 1.00.002.000077/2015-07, na condição de suplente da Conselheira Mônica Nicida Garcia (impedida) e dos processos nºs 1.00.001.000193/2015-28 e 1.00.002.000021/2015-44, como suplente da Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira (impedida), bem como no período vespertino. Presentes, também, o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand P. Diniz Filho, o Procurador Regional da República José Robalinho Cavalcanti (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República), os Procuradores da República Edmilson da Costa Barreiros Junior, Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros, Ubiratan Cazetta, Otavio Balestra Neto, Rafael Paula Parreira Costa Lincoln Pereira da Silva Meneguim, Ana Paula Fonseca de Goes Araújo e Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz, e o advogado Henrique Costa. 1) Aprovada a ata da 1ª Sessão Ordinária de 2016. 2) Comunicações: a) O Conselheiro Carlos Frederico Santos protestou a respeito dos processos nºs 08100-1.00005/93-98 (vista), 1.00.001.000117/2013-51 e 1.00.001.000248/2015-08 que foram retirados da pauta sem a sua autorização e que o Procurador-Geral da República não poderia intervir em processos pautados pelos Conselheiros. O Senhor Presidente esclareceu que, visando atender pedido dos Conselheiros para que a sessão fosse prorrogada e tendo em vista que não seria possível sua participação no período vespertino, reordenou a pauta visando o julgamento dos processos urgentes no período matutino. O Conselheiro Carlos Frederico Santos manifestou que a atitude do Procurador-Geral da República não tem amparo jurídico, traduzindo-se na escolha dos processos que devem ser deliberados, o que fere a independência do relator e cerceia a liberdade de deliberação. b) O Senhor Presidente comunicou que o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand Filho, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CSMPF nº 100, encaminhou os Ofícios nºs 105/2016-CMPF e 109/2016-CMPF, informando que foram designadas as Comissões de Correições Ordinárias na Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul e nas PRMs vinculadas e na Procuradoria da República em Goiás e nas PRMs vinculadas, no período de 7 a 11.3.2016. Foram deliberados os seguintes processos, sendo que os itens de 3 a 30 foram apreciados em bloco: 3) 1.00.001.000007/2014-70. Interessado(a): Dr. Marcelo Ribeiro de Oliveira. Assunto: Relatório de conclusão do curso de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal. Relator(a): Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório trimestral das atividades desenvolvido pelo interessado,

referente ao curso de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal. 4) **1.00.001.000115/2014-42.** Interessado(a): Procuradoria da República em Roraima. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA para, na qualidade de suplente, representar o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário de Roraima. 5) **1.00.001.000189/2014-89.** Interessado(a): Procuradoria da República no Ceará. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República no Ceará. Portaria GAB/CHEFIA nº 432/2014, alterada pela Portaria GAB/CHEFIA nº 247/2015. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a Portaria/GAB/CHEFIA nº 247/2015, da Procuradoria da República no Ceará. 6) **1.00.001.000250/2014-98.** Interessado(a): Dr. Elton Venturi. Assunto: Relatório de atividades. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do relatório final das atividades desenvolvidas pelo interessado no programa Visiting Scholar, na University of California – Berkeley Law School e na Fordham University Law School, no período entre 9.2.2015 a 15.1.2016. 7) **1.00.001.000038/2015-10.** Interessado(a): Dr. Oliveiros Guanais de Aguiar Filho. Assunto: Tese de Doutorado em Direito *Imprudencia inconsciente y Derecho penal de la culpabilidad*. Curso realizado pela Universidade Pompeu Fabra, em Barcelona, Espanha. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 8º, § 3º da Resolução CSMPF nº 50, determinou o encaminhamento da tese à Biblioteca da Procuradoria Geral da República, o registro nos assentamentos funcionais do Procurador e o arquivamento dos autos. 8) **1.00.001.000093/2015-00.** Interessado(a): Dr. Enrico Rodrigues de Freitas. Assunto: Relatório de atividades. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do relatório trimestral das atividades desenvolvidas pelo interessado, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2015, referente ao curso de mestrado "Sistemas Jurídicos Contemporâneos" na Università di Roma - Tor Vergata, em Roma/Itália. 9) **1.00.001.000127/2015-58.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Rodrigo Valdez de Oliveira, em substituição ao Procurador da República Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior, e Cláudia Vizcaychipi Paim, em substituição à Procuradora da República Patrícia Carlos Schwonke, para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas do Rio Grande do Sul – PROTEGE/RS. 10) **1.00.001.000129/2015-47.** Interessado(a): Dr. Renan Paes Felix. Assunto: Relatório de atividades. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório trimestral das atividades desenvolvidas pelo interessado, referente ao curso "Master en Derecho Constitucional" da Universidade de Sevilha, Espanha, no período de 16.10.2015 a 29.4.2016. 11) **1.00.001.000131/2015-16.** Interessado(a): Dr. Paulo Henrique Camargos Trazzi. Assunto: Relatório trimestral de atividades referente ao curso de mestrado "Sistemas Jurídicos Contemporâneos" na Università di Roma - Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 12.10.2015 a setembro de 2016. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50, tomou ciência do relatório. 12) **1.00.001.000135/2015-02.** Interessado(a): Dr. Rodrigo Gomes Teixeira. Assunto: Relatório de atividades. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos

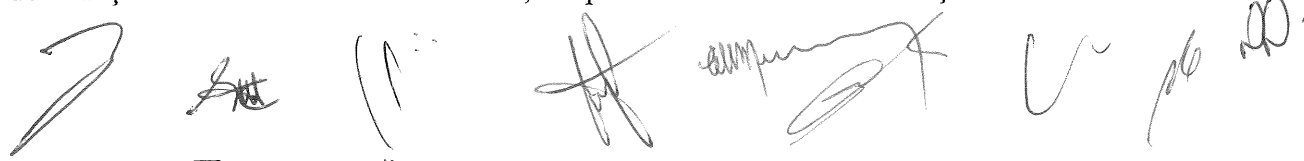


do voto do Relator, tomou ciência do relatório trimestral das atividades desenvolvidas pelo interessado, referente ao Curso de Doutorado, área de especialização Ciências Jurídico-Criminais, da Universidade de Coimbra/Portugal, no período de 14.9 a 19.12.2015 e 7.1 a 30.6.2016. **13) 1.00.001.000164/2015-66.** Interessado(a): Procuradoria da República no Acre. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Marino Lucianeli Neto em substituição ao Procurador da República Érico Gomes de Souza para representar o Ministério Público Federal no Conselho Estadual de Precatórios do Acre. **14) 1.00.001.000005/2016-42.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (alteração do Anexo II da Resolução PR/RS nº 01/2014). Resolução CSMPF nº 104. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a alteração do Anexo II da Resolução PR/RS nº 01/2014. **15) 1.00.001.000006/2016-97.** Interessado(a): Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do Subprocurador-Geral da República Wagner Natal Batista e do Procurador da República Júlio Cesar Castilhos Oliveira Costa nos dias 18, 19, 20, 22 e 25 de abril de 2016, para participarem do 4º Encontro Internacional dos Procuradores da República, a ser realizado na China, no período de 17 a 24 de abril de 2016. **16) 1.00.001.000015/2016-88.** Interessado(a): Dra. Carmen Sant'Anna. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente, no período de 2 a 13.5.2016, para participar do curso de aperfeiçoamento "Crime Organizado" da International Experience em parceria com a Università degli Studi di Roma Tor Vergata, no período de 2 a 12.5.2016. **17) 1.00.001.000016/2016-22.** Interessado(a): Procuradoria da República em Nova Friburgo/RJ. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Nova Friburgo/RJ (Resolução PRM/NF nº 02, de 30.11.15), de 6.4.2010. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a Resolução PRM/NF nº 02/2015, de 30.11.2015, da Procuradoria da República em Nova Friburgo/RJ. **18) 1.00.001.000017/2016-77.** Interessado(a): Procuradoria da República em Pernambuco. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Pernambuco. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologou a escala de itinerância proposta pela Procuradoria da República em Pernambuco. **19) 1.00.001.000019/2016-66.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Fabiano de Moraes e Ana Paula Carvalho de Medeiros para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas do Rio Grande do Sul- COMIRAT/RS. **20) 1.00.001.000020/2016-91.** Interessado(a): Dra. Ana Luisa Chiodelli Von Mengden. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente, no período de 2 a 13.5.2016, para participar do curso de aperfeiçoamento "Crime Organizado" da International Experience em parceria com a

Università degli Studi di Roma Tor Vergata, no período de 2 a 12.5.2016. **21) 1.00.001.000021/2016-35.** Interessado(a): Dr. Paulo Gustavo Gonet Branco. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para participar, no período de 28.3 a 1º.4.2016, na condição de coordenador e palestrante, do IV Seminário Luso-Brasileiro de Direito, em Lisboa/Portugal, nos dias 29, 30 e 31.3.2016. **22) 1.00.001.000024/2016-79.** Interessado(a): Dr. Helder Magno da Silva. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria nº PGR/MPF nº 99, de 18.2.2016, para participar do "Fórum de boas práticas internacionais e capacitação sobre a proteção de crianças e adolescentes contra violência, abuso e exploração online", em Brasília, no período de 22 a 26.2.2016. **23) 1.00.001.000027/2016-11.** Interessado(a): Dr. Alexandre Senra. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaborar dissertação de mestrado intitulada "A Coisa Julgada no Código de Processo Civil de 2015", pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no período de 28.3 a 27.5.2016. **24) 1.00.001.000180/2015-59.** Interessado(a): Procuradoria da República em Cascavel/PR. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Cascavel/PR (Portaria nº 03, de 14.9.2015). Relator(a): Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a Portaria PRM nº 03, de 14.09.2015, da Procuradoria da República de Cascavel/Toledo-PR. **25) 1.00.001.000233/2015-31.** Interessado(a): Dra. Maria Clara Noletto. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à participação da requerente, como perita, perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Fazenda Brasil Verde vs. Brasil". **26) 1.00.001.000002/2016-17.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Norte. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Rodrigo Telles de Souza para representar, na qualidade de titular, o Ministério Público Federal perante o Conselho Penitenciário do Rio Grande do Norte – COPEN/RN. **27) 1.00.001.000220/2015-62.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (alteração do anexo II da Resolução PRRS nº 01/2014, no que tange às atribuições da Procuradoria da República em Rio Grande/RS). Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a alteração do Anexo II da Resolução PR/RS nº 01/2014, no que se refere à Procuradoria da República em Rio Grande-RS. **28) 1.00.001.000025/2016-13.** Interessado(a): 4ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, converteu o feito em diligência e determinou à Secretaria do Conselho realizar consulta à PRR da 2ª Região, para informar se algum membro, além do Procurador da República Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho, manifestou interesse em compor Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal-CONCEA. **29) 1.00.001.000034/2016-12.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 1ª Região e Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, autorizou a Procuradora da República Melina Castro Montoya Flores, lotada na

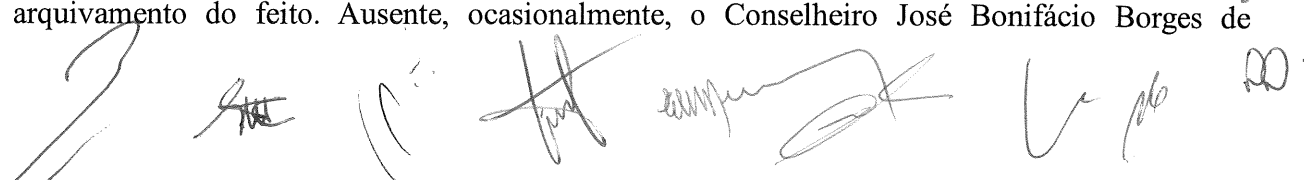


Procuradoria da República na Bahia, atuar em conjunto com a Procuradora Regional da República Raquel Branquinho P. M. Nascimento, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no Inquérito Policial nº 0022324-91.2015.4.01.0000-BA e seus desdobramentos, que tramita perante o TRF da 1ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano. **30) 1.00.001.000035/2016-59.** Interessado(a): Associação Nacional do Procuradores da República – ANPR. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do Subprocurador-Geral da República Alcides Martins e dos Procuradores da República André Stefani Bertuol e Alexandre Silva Soares para, no período de 28.3 a 1º.4.2016, participarem do "IV Seminário Luso-Brasileiro de Direito - Crises Institucionais e Superações", em Lisboa/Portugal, nos dias 29, 30 e 31.3.2016. **31) 1.00.001.000209/2015-01.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Portaria PRR/3ª Região nº156, de 25 de julho de 2011. (Alteração da Portaria PRR/3ª Região nº 18, de 3 de fevereiro de 2011 e revogação das Portarias PRR/3ª Região nºs 23, 25 e 29 de 1999). Resolução CSMPF nº 104. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos, tendo em vista a solicitação da Procuradora-Chefe Maria Cristina Simões Amorim Ziouva, por meio do Ofício PRR/3ª Região GPC nº 4180/2015. Impedida a Conselheira Mônica Nicida Garcia. **32) 1.00.001.000243/2015-77.** Interessado(a): Procuradoria da República em Goiás. Assunto: Exercício de plantão pelos membros da Procuradoria da República em Goiás. Portaria PR/GO nº 117/2014. Resolução CSMPF Nº 159. Homologação. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento nas Resoluções CSMPF nºs 159 e 160 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria PR/GO 117, de 29.8.2014, da Procuradoria da República em Goiás. **33) 1.00.001.000014/2016-33.** Interessado(a): Dr. Henrique Gentil Oliveira. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade: **a)** referendou o afastamento concedido ao requerente pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria nº PGR/MPF nº 87, de 15.02.2016, para frequentar o curso de mestrado em Direito na Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 24 a 26.02.2016. **b)** com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução CSMPF nº 50, opinou favoravelmente ao afastamento para frequentar o referido curso, 3 (três) dias por mês, no período de fevereiro a junho 2016. **34) 1.00.001.000033/2016-60,** apresentado em mesa pelo Relator. Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Proposta de criação de Grupo Especial de atuação nos casos da Operação Zelotes no Superior Tribunal de Justiça. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolheu a proposta da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão e deliberou pela criação de Grupo Especial de trabalho para officiar nos feitos que envolvem a "Operação Zelotes" perante o Superior Tribunal de Justiça, composta pelos Subprocuradores-Gerais da República Antonio Carlos Pessoa Lins, Coordenador dos trabalhos do grupo, Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos e Marcelo Antonio Muscogliati. **35) 1.00.001.000029/2016-00.** Assunto: Convocação de Procurador Regional da República para substituir Subprocuradores-Gerais da República Dilton Carlos Eduardo França (afastado) e Paulo de Tarso Braz Lucas (aposentado). Resoluções nos 81 e 117. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou pela designação dos Procuradores Regionais da República Roberto Moreira de Almeida, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, e Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região para substituírem, respectivamente, os Subprocuradores-Gerais da República Dilton Carlos Eduardo de França e Paulo de Tarso Braz Lucas, no período de 07 a 30 de março de 2016. O Membro



convocado utilizará a estrutura do gabinete do Subprocurador-Geral da República afastado, que será comunicado para a adoção das providências que entender necessárias, quando for o caso. **36) 1.00.001.000149/2015-18.** Interessado(a): Corregedoria do MPF. Assunto: Relatório final do estágio probatório do Procurador da República Fernando Merloto Soave, com vitaliciedade prevista para 14.3.2016. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, acolheu o relatório final de acompanhamento do estágio probatório elaborado pelo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Federal. **37) 1.00.002.000001/2015-73, sob sigilo.** Decisão: Em prosseguimento à deliberação do dia 2.2.2015 (1ª Sessão Ordinária), o Conselho, à unanimidade: **a)** deliberou pela não incidência da prescrição, tendo em vista que foi interrompida com a decisão tomada na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 3.11.2015, de instauração do processo administrativo disciplinar. **b)** nos termos do voto da Relatora, rejeitou os embargos de declaração por não verificar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão a ser sanada, mantendo, na íntegra, a decisão de instauração do procedimento administrativo disciplinar. Impedido o Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. **38) 1.00.001.000188/2015-15, sob sigilo.** Decisão: O Conselho, à unanimidade: **a)** Prorrogou, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24.2.2016, a autorização concedida por meio da Portaria PGR/MPF nº 774, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pelas das Portarias PGR/MPF nº 903, de 28 de outubro de 2015, e PGR/MPF nº 1020, de 2 de dezembro de 2015; **b)** Autorizou o Procurador Regional da República Robério Nunes dos Anjos Filho, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, a atuar em conjunto com os Procuradores da República designados por meio da Portaria PGR/MPF nº 776, de 28 de setembro de 2015. **39) 1.00.002.000014/2015-42.** Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator e com fundamento no artigo 251, § 2º, III da LC nº 75/93, acolheu a súmula de acusação e determinou a instauração de processo administrativo disciplinar. Vencida, parcialmente, a Conselheira Maria Caetana Cintra Santos que divergiu quanto ao enquadramento no artigo 11 da Lei nº 8.429/92. Designou os Subprocuradores-Gerais da República José Flaubert Machado Araújo, Nívio de Freitas Silva Filho e Antônio Carlos Alpino Bigonha para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo. **40) 1.00.002.000077/2015-07.** Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira. Decisão: O Conselho: **a)** à unanimidade, nos termos do voto da Relatora e com fundamento no artigo 251, § 2º, III da LC nº 75/93, acolheu a súmula de acusação e determinou a instauração de processo administrativo disciplinar; **b)** por maioria, vencido o Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada, nos termos do voto do Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira, acrescentou à sumula de acusação o possível enquadramento no artigo 236, I da LC 75/93; **c)** designou os Procuradores Regionais da República Paulo Thadeu Gomes da Silva, Paulo Taubemblatt e Robério Nunes dos Anjos Filho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo. **41) 1.00.001.000193/2015-28.** Assunto: Arguição de suspeição em face de membros da Comissão de Inquérito Administrativo nos autos CMPF nº 1.00.002.000021/2015-44. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, rejeitou a arguição de suspeição em face dos Procuradores Regionais da República Adriana Scordamaglia, Álvaro Luiz de Mattos Stipp e Stella Fátima Scampini, membros da Comissão de Inquérito Administrativo nº 1.00.002.000021/2015-44. **42) 1.00.002.000021/2015-44.** Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada (vista Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira). Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator e com fundamento no artigo 251, § 2º, III da LC nº 75/93, acolheu a súmula de acusação e determinou a instauração de processo administrativo disciplinar. Designou os Procuradores Regionais da República Maurício Gotardo Gerum, Adriano Augusto Silvestrin Guedes e Cristianna Dutra Brunelli Nácul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo. **43) 1.00.002.000048/2015-37.** Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O

Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora e com fundamento no artigo 251, § 2º, III da LC nº 75/93, acolheu a súmula de acusação e determinou a instauração de processo administrativo disciplinar. Vencidos, parcialmente, os Conselheiros Mônica Nicida Garcia, Ela Wiecko Volkmer de Castilho e Rodrigo Janot Monteiro de Barros (Presidente), que divergiram da Relatora quanto à extensão da apuração das condutas praticadas pelo indiciado. Designou os Procuradores Regionais da República Carlos Augusto da Silva Cazarré, Ana Luisa Chiodelli Von Mengden e Waldir Alves para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo. **44) 1.00.001.000242/2015-22**, apresentado em mesa pela Relatora. Interessado(a): Dra. Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara. Assunto: Designação provisória na Procuradoria da República no do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 16, da Resolução CSMPF nº 50/99, para frequentar curso de Mestrado em Direito Penal, na UERJ, no prazo de 2 (dois) anos, a partir de março de 2016. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou desfavoravelmente ao afastamento da requerente para frequentar curso de Mestrado em Direito Penal, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no período de 2 (dois) anos, a partir de março de 2016, por ser, neste momento, um ônus excessivo para a Instituição. A Conselheira Ela Wiecko solicitou registrar em ata acerca da necessidade de se votar a resolução que regulamenta os pedidos de afastamento. Comunicou que os Conselheiros estão realizando reuniões informais para decidir sobre questões pertinentes ao funcionamento do Conselho, como o regimento interno e o regulamento do próximo concurso. **45) 1.00.001.015697/2015-52**, apresentado em mesa pelo Relator. Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Solicita apreciação sobre o modo como as atividades inerentes ao 18º Ofício da Tutela Coletiva da PR-BA estão sendo realizadas, a saber, em regime de substituição, em razão da Procuradora da República Mirella de Carvalho Aguiar estar fruindo licença-maternidade até o mês de abril de 2016. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou pela fixação do critério de que a permuta entre membros do Ministério Público Federal vinculados a Unidades diversas ocorre entre cargos, e não ofícios, devendo se realizar concurso de remoção local pelo critério de antiguidade para preenchimento dos ofícios vagos em razão da permuta realizada, cuja designação é válida pelo tempo remanescente do ato vigente, considerados aptos a participarem todos os membros do Ministério Público Federal da respectiva Unidade, inclusive os que foram movimentados. A sessão foi suspensa às 12h30, retornando às 14h15 horas. **46) 1.00.001.000226/2015-30**. Interessado(a): Procuradoria da República no Amazonas. Assunto: Remoção, por interesse público, do Procurador da República Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, para a Procuradoria da República em Goiás. Art. 57, XIX Lei Complementar 75/1993. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, não conheceu do pedido, diante da ausência de previsão legal para a remoção por interesse público originada em pedido de remoção provisória por motivo de saúde, uma vez que, tanto a Constituição Federal quanto a Lei Complementar nº 75/93, tratam a remoção por interesse público como compulsória e de viés punitivo, que flexibiliza o princípio da inamovibilidade, e como normas restritivas de direitos e garantias não são passíveis de interpretação extensiva. Vencidos os Conselheiros Antônio Augusto Brandão de Aras e Eitel Santiago de Brito Pereira, que rejeitaram a preliminar, para que o Colegiado enfrentasse o mérito. **47) 1.00.001.000222/2012-17**. Interessado(a): Subcomitê Gestor de Tabelas/MPF. Assunto: Alteração das Resoluções CSMPF nºs 77 e 87. Adequação à Resolução CNMP nº 63/2010. Tabelas unificadas do Ministério Público. Implantação. Sistema ÚNICO. Proposta de construção taxonômica para classes relativas à atuação extrajudicial/cível/criminal do Subcomitê Gestor de Tabelas. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos (vista Conselheiro Carlos Frederico Santos). Decisão: O Conselho, à unanimidade, declarou a perda do objeto e o arquivamento do feito. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro José Bonifácio Borges de



Andrada. **48) 1.00.001.000084/2014-20**, apresentado em mesa pela Presidente em exercício. Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Indicação de membro suplente da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. Decisão: O Conselho, à unanimidade, indicou a Subprocuradora-Geral da República Maria Hilda Marsiaj Pinto para integrar, na qualidade de suplente, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em substituição à Subprocuradora-Geral da República Ana Borges Coêlho Santos, que solicitou dispensa. **49) 1.00.001.000017/2013-24**. Interessado(a): 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Assunto: Alteração da Resolução CSMPF nº 127, que regulamenta o controle externo da atividade policial. Anteprojeto de Resolução CSMPF nº 80. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o projeto de Resolução apresentado pela Conselheira Relatora Mônica Nicida Garcia. Será editada e publicada resolução. **50) 1.00.001.000047/2014-11**. Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Autorização para a Procuradora Regional da República Isabel Cristina Groba Vieira, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, integrar a Força-Tarefa instituída pela Portaria PGR/MPF nº 217 “Lava-Jato”, mediante desoneração de 80% da carga na Unidade de origem. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos de voto da Relatora, referendou a autorização concedida pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria n. 34/2016, para a Procuradora Regional da República ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA integrar a Força-Tarefa instituída pela Portaria/MPF n. 217/2014, com desoneração de 80% da carga da Unidade de origem, a contar de 10/2/16. **51) 1.00.001.000204/2015-70**. Interessado(a): Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. Portaria PR/MS nº 294/2015. Revoga a Portaria PR/MS nº 195/2014 e a Portaria PR/MS nº 73/2015. Resolução CSMPF nº 104. Implementação. Relator(a): Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a Portaria nº 294, de 26.10.2015. **52) 1.00.001.000211/2015-71**. Interessado(a): Procuradoria da República em Santa Catarina. Assunto: Exercício de plantão pelos membros da Procuradoria da República em Santa Catarina. Portaria nº 646, de 3 de novembro 2015. Resolução CSMPF nº 159. Homologação. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologou a Portaria nº 646, de 3.11.2015, da Procuradoria da República em Santa Catarina, com as ressalvas feitas pelo Corregedor-Geral, no sentido de que o art. 2º e o § 3º do art. 9º da referida Portaria devem se adequar às Resoluções CSMPF nºs 159 e 160. **53) 1.00.001.000237/2015-10**. Interessado(a): 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Criação de Grupo de Apoio aos Procuradores da República com atuação no Tribunal do Júri e designação de integrantes. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, aprovou a Criação de Grupo de Apoio aos Procuradores da República com atuação no Tribunal do Júri e a designação dos seguintes integrantes: Subprocurador-Geral da República Alcides Martins, Procuradores Regionais da República Antônio Edílio Magalhães Teixeira e Vladimir Aras e Procuradores da República Aldo de Campos Costa, Alexandre Schneider, Anderson Vagner Gois dos Santos, Bruno Costa Magalhães, Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Fabricio Carrer, Felipe Almeida Bogado Leite, Fernando José Aguiar de Oliveira, Filipe Andrios Brasil Siviero, Galtiênio da Cruz Paulino, Gustavo Torres Soares, Hebert Reis Mesquita, Rafael Paula Parreira Costa, Robson Martins e Samir Cabus Nacheff Junior. **54) 1.00.001.000247/2015-55**. Interessado(a): 1ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Autorização, em caráter excepcional, para o Procurador Regional da República Ageu Florêncio da Cunha, titular do 48º Ofício do Núcleo Cível da PRR/1ª Região e a Procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Romam, na condição de substituta do titular do 1º Ofício de Atos Administrativos da PRJDF, atuarem na ação civil pública no 00908-02.2013.5.10.0001 (avaliação do Programa

Nacional de Pesagem Veicular e Identificação das ações do DNIT), proposta pelo Ministério Público do Trabalho e que se encontra em grau de recurso na 3ª Turma do TRT da 10ª Região, ou nos casos de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimentos ou suspensão, que venha a ser designado para atuar nos referidos ofícios. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, não conheceu do pedido e determinou que autos retornem à PR/DF para as providências cabíveis, tendo em vista que o objeto da atuação dos membros do Ministério Público Federal não se confunde com a temática envolvida na demanda que tramita no Tribunal Regional do Trabalho. **55) 1.00.001.000128/2011-79.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Assunto: Consolidação das regras de distribuição da área cível – artigo 11 da Resolução nº 01/2010 - PRR/4ª Região. Procurador Revisor. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, reconheceu a validade do art.11 da Resolução nº 01/2010, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, que prevê a figura do Procurador revisor, sem reconhecer, por falta de previsão legal específica, força cogente, admitindo-se, assim, que, amparados em sua independência funcional, membros dessa unidade ministerial possam não se submeter a tal regramento, podendo fazê-lo espontaneamente, no âmbito de um esforço coletivo no sentido de solidificar a unidade de atuação institucional. Dê ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região. **56) 1.00.001.000012/2016-44.** Interessado(a): Dr. Davi Marcucci Pracucho. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Mônica Nicida Garcia, converteu o feito em diligência para que o requerente esclareça como será a atuação em regime *home office* e que seja encaminhada declaração de concordância do membro que irá substituir, com o compromisso de que realizará as audiências. **57) 1.00.001.000031/2015-90.** Interessado(a): Procuradoria da República no Amazonas. Assunto: Comitê Estadual de Precatórios-FONAPREC. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, tomou ciência da designação da Procuradora da República Polyana Washington de Paiva Jeha para representar o Ministério Público Federal no Comitê Estadual de Precatórios-FONAPREC, conforme Portaria nº 1.881/2015, do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Amazonas. **58) 1.00.001.000109/2015-76.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Impugnação acerca da participação de membro do Ministério Público Federal para compor o Comitê Estadual de Precatórios, decorrente do FONAPREC - Fórum Nacional de Precatórios do Paraná. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolheu parcialmente a impugnação dos Procuradores da República integrantes do Núcleo Cível e Ambiental da PR/PR, para que seja realizada ampla consulta entre todos os membros lotados naquela unidade, a fim de se obter a indicação de membro para compor o Comitê Estadual de Precatórios, decorrente do FONAPREC/PR. **59) 1.00.001.000093/2011-78.** Interessado(a): 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Alteração do Regimento Interno da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. Resolução CSMPF nº 118. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, acolheu a manifestação da Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, e deliberou pelo retorno dos autos à referida Câmara, a fim de que sejam feitas as atualizações necessárias. **60) 1.00.001.000036/2016-01,** apresentado em mesa pela Relatora. Interessado(a): Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do país, no período de 2 a 13.5.2016, do Subprocurador-Geral da República Alcides Martins e dos Procuradores da

República Ana Cláudia Sales Alencar, Harold Hoppe, Cristiane Pereira Duque Estrada, Jaqueline Ana Buffon e Andrea Cardoso Leão, inscritos no curso de aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado" da International Experience em parceria com a Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 2 a 12.5.2016, exceto quanto ao Procurador da República Antônio Henrique Amorim Cadete, por haver oposição da chefia da PR/PE, devido às ausências e afastamentos simultâneos de diversos outros membros lotados naquela unidade e nas PRMs vinculadas. Deliberou, ainda, diligenciar o Dr. Antônio Henrique Amorim Cadete, a fim de que se manifeste, caso tenha interesse, acerca de encontrar solução que não implique prejuízo ao serviço. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. A Sessão encerrou-se às 17h33. Eu, Norma Correia Soares, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que, após aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



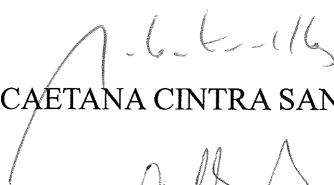
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Presidente



ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO



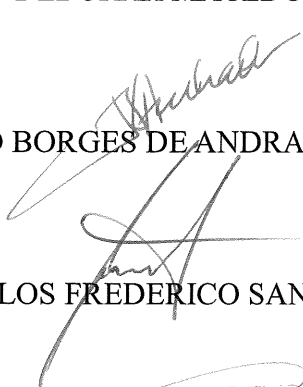
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA



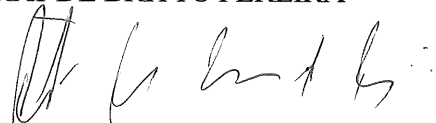
MARIA CAETANA CINTRA SANTOS



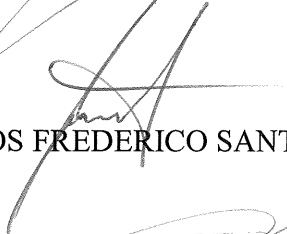
DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA



JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA



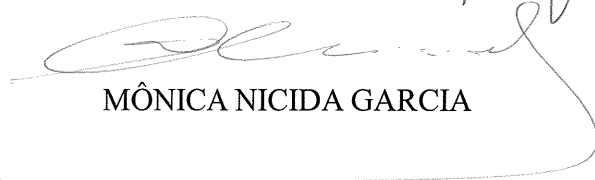
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



CARLOS FREDERICO SANTOS



MARIO LUIZ BONSGLIA



MÔNICA NICIDA GARCIA

Publicado no DMPF-e - Caderno Extrajudicial
fls. 04 de 06/05/2016



Waleska S. Dias T. Caldas
Técnico do MPU/Apoio Técnico
Administrativo/Administração
Matr. 11734 - PGR